

MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 2.594/2017

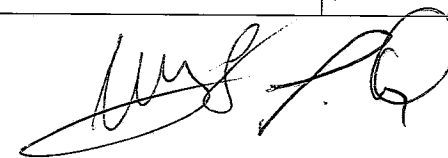
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2017

Objeto: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO INSTITUCIONAL DO PORTO DE ITAGUAÍ.

Licitante: BORGES DUARTE CONSTRUTORA EIRELLI EPP

(1ª reunião realizada em 01.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.5	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	Carta de Credenciamento assinada pela sócia e diretora, Sra. Daiane Novaes dos Santos.	Representada pelo Sr. Guilherme Duarte da Silva Motta Marques.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos autenticados em cartório ou por membro da Comissão.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 37 folhas numeradas e grampeadas.		A - H
4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA					
6	4.2.1	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	1ª Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI datada de 22/11/2017, devidamente registrada na JUCERJA (fls. 01/05 da proposta).		A - H






7	4.2.2	Ato constitutivo , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF	Termo de Autenticação expedido pela JUCERJA declarando que o porte empresarial da licitante é de empresa de pequeno porte (fls. 01/02 da proposta).		A - H
8	4.2.3	Compromisso de constituição do Consórcio , conforme indicado no subitem 2.3.3 a 2.3.7 do Edital, se for o caso.	Não se aplica.		— 0 —
9	4.2.4	Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica.		— 0 —
10	4.2.5	Declaração negativa ou positiva , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 7 da proposta).		A - H
11	4.2.6	Declaração de Compromisso e Concordância do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 8 da proposta).		A - H
12	4.2.7	Declaração negativa , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 9 da proposta).		A - H
13	4.2.8	Declaração , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Declaração apresentada (fls. 10 da proposta).		

Q8 [Handwritten signature]

4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14	4.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 11/13 da proposta).	CNPJ nº: 21.612.539/0001-71. Situação cadastral: Ativa.	A - H
15	4.3.2	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria de Estado de Fazenda - RJ (fls. 14 e 15 da proposta, respectivamente).	Inscrição Municipal nº 0.651.346-8. Situação Cadastral: Ativa. Inscrição Estadual nº 87.128.512. Situação Cadastral: Ativa.	A - H
16	4.3.3	Prova de regularidade com as Fazendas Federal Estadual e Municipal , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF .	Apresentou Declaração do SICAF (fls. 17 da proposta).	Validade do SICAF até 27/08/2018. Regularidades comprovadas, com as seguintes validades: <u>Fazenda Federal</u> – 23/07/2018. <u>Fazenda Estadual</u> – 05/06/2018. <u>Fazenda Municipal</u> – 05/06/2018. Validades confirmadas através do SICAF.	A - H
17	4.3.4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF .	Apresentou Declaração do SICAF (fls. 17 da proposta).	Validade do SICAF até 27/08/2018. Regularidade comprovada, com validade até 23/07/2018. Validade confirmada através do SICAF.	A - H
18	4.3.5	Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital). Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF .	Apresentou Declaração do SICAF (fls. 17 da proposta).	Validade do SICAF até 27/08/2018. Regularidade comprovada, com validade até 14/02/2018.	A - H





19	4.3.6	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).</p> <p>Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</p>	Apresentou Declaração do SICAF (fls. 17 da proposta).	Validade do SICAF até 27/08/2018. Regularidade comprovada, com validade até 22/07/2018.	A - H
4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
20	4.4.1	Registro ou inscrição da licitante individual ou das consorciadas e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 12804/2018, bem como a Certidão de Registro Profissional nº 95024/2017 da Responsável Técnica, Eng ^a Civil Tatiana Katia Soares, ambas emitidas pelo CREA-RJ (fls. 18/19 e 20 da proposta, respectivamente).	Válidas até 31/03/2018.	A - H
21	4.4.2	Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. De acordo com o subitem 4.4.3 do Edital, o licitante individual ou o consórcio, por quaisquer das empresas que o compõem, devem comprovar que tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo dos serviços a serem licitados, a saber: Reforma predial e Construção de rede hidrossanitária	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico de n ^{os} : 79311/2017 e 9181/2018 emitidas pelo CREA-RJ, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas VIVA RIO e FIOCRUZ, atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica (fls. 21/23 e 24/30, respectivamente).		A - H



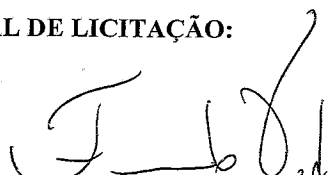
22	4.4.4	Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber: Reforma predial e Construção de rede hidrossanitária.	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico de n°s: 79311/2017 e 9181/2018 emitidas pelo CREA-RJ, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas empresas VIVA RIO e FIOCRUZ (fls. 21/23 e 24/30, respectivamente).	Todas as 2 (duas) Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica da Eng ^a Tatiana Katia Soares, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância. Comprovou o vínculo da profissional, tendo em vista ser a mesma a Responsável Técnica da licitante perante o CREA-RJ, em conformidade com a alínea “d” do subitem 4.4.4.2 do Edital (fls. 18/19 da proposta).	A - H
23	4.4.5	Atestado de Visita Técnica – Anexo IX deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.5.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou Atestado de Visita Técnica emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB da CDRJ (fls. 31 da proposta).		A - H
4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA					
24	4.5.1	Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado: 4.5.1.1 (a) - ILC \geq 1,00; 4.5.1.1 (b) - ILG \geq 1,00; 4.5.1.1 (c) - SG \geq 1,00. Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável	Apresentou Declaração do SICAF (fls. 17 da proposta).	Validade do SICAF até 27/08/2018. Os índices indicados na Declaração do SICAF são os seguintes: ILC = 4,96; ILG = 4,96; e, SG = 6,27.	A - H

		registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.3 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF .			
25	4.5.2	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.	Apresentou as Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição, do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, e, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Estado do Rio de Janeiro (fls. 32/37 da proposta, respectivamente).	As Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição foram revalidadas pelos distribuidores, conforme chancela no verso das mesmas. Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.	A – H
26	4.5.4	Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF” , para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.	Apresentou Declaração de Utilização do SICAF (fls. 16 da proposta).		A – H
RESULTADO FINAL: HABILITADA					

OBS: Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CEL.


Convenções: — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;
— 0 — = não se aplica; — - - - = não há — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ
Membro


OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA
Membro


ESTEFANO PONTES SALES
Presidente


VALTER SZTAJNBOK
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA
Membro